

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 25 de JULHO de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na 14ª Reunião, Sessão extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2023 no uso de suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na lei federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária de 25/07/2023, conforme ata nº 14ª/2023 o Plano Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, referente ao repasse do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no valor de R\$ 211.979,14 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher e Diversidade – SEDES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 25/07/2023 11:53:42 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS
DECRETO Nº 212/2023